



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 950/2022

Divinópolis, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade de

A SETTRANS avaliar a melhor forma de se evitar acidentes na extensão da rua Itambé, no bairro Bom Pastor, uma vez que mesmo após a instalação de placas de sinalização de velocidade máxima - 40 km - em cada quarteirão, ainda têm acontecido inúmeros acidentes no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que mesmo após o recapeamento da rua Itambé, no bairro Bom Pastor, e a colocação de placas de sinalização em cada quarteirão indicando a velocidade máxima permitida no local, têm acontecido inúmeros acidentes automobilísticos.

Assim, visando dar voz às demandas da população e tendo em vista a função constitucional do poder legislativo fiscalizar a utilização do dinheiro público (artigo 31 da CR/88) é que se faz esta indicação.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde